



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 34/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FSF TECNOLOGIA LTDA., OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a empresa **FSF TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.680.391/0001-56, sediada à rua Ministro Salgado Filho, 78, Farol, Maceió – AL, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Operacional Sr. Sérgio Ferreira de Brito, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Telecomunicações, portador da cédula de identidade n.º 1.419.604 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.871.724-20, vêm ADITAR o CONTRATO n.º 15/2014, assinado em 02 de maio de 2014, através de Termo Aditivo, constante do processo administrativo original n.º 23065.016626/2014-92, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente, no que couber, e mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 15/2014, firmado em 02 de maio de 2014, que tem como objeto a locação de dois pares de fibra óptica apagada, já incluídas as atividades acessórias à locação (manutenção corretiva), utilizando mão-de-obra especializada e materiais devidamente especificados, enfim, tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, considerando a interligação entre o Campus A. C. Simões e a Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais doze meses, a contar do dia 02 de maio de 2017 até o dia **02 de maio de 2018**.

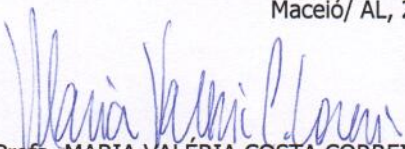
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE. Fica estabelecido alteração do índice oficial para reajuste do contrato, com nova redação do subitem 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato, conforme segue:

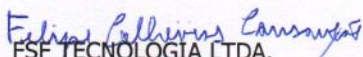
6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, ou imediatamente após a publicação do último reajustes, pela variação do **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), visando manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 27 de abril de 2017.


Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
CONTRATANTE


FSF TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF n.º:

Nome:
CPF/MF n.º: